**LEI ORDINÁRIA**

Nº 2516/2025

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.516/2025.**

**"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autor iza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R$ 784.598,57 (Setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R$ R$ 784.598,57 (Setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), em favor da unidade Orç. da Câmara Municipal, conforme Classificação Programática a seguir:

| | |
|---|---|
| 01. | PODER LEGISLATIVO |
| 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.01.00.01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA |
| 01.01.00.01.031.0001 | GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |
| 01.01.00.01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA |
| 3.1.90.11FICHA 498 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL R$ 290.000,00 |
| 3.3.90.46 FICHA 499 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 190.000,00 |
| 3.3.90.08 FICHA 500 | OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 48.240,00 |
| 3.3.90.14 FICHA 501 | DIÁRIAS CIVIL R$ 60.000,00 |
| 3.3.90.39 FICHA 502 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS R$ 196.358,57 |
| **Total do Crédito** | **R$ 784.598,57** |

**Art. 2º -** A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ R$ 784.598,57 (Setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro e será creditado na ficha 498, 499, 500, 501 e 502.

**Art. 3º -** A Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro, que trata esta Lei está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual N° 2489/2024.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 24 de abril de 2025.

**JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO
ID: 37F.674, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(24/04/2025 11:53:40) Palavras:389
Cód. Autenticidade: 11A2.1953.0408.W24W.4746 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **24/04/2025 11:56:44** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X0.4856.844X.W33H.5846**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **37F.674** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2516/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **24/04/2025 11:53:40**, contendo 389 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A2.1953.0408.W24W.4746

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**